



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 840/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 62/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício GP nº 156/2025 - Encaminha resposta ao Requerimento nº 41, de 2025, de autoria do Vereador Fernando Xavier de Miranda, que "Solicita ao Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a regulamentação da Lei Municipal nº4.773, 2024 que "Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231